

LEI N° 1.440/2023.

EMENTA: DÁ NOME A RUA 30
LOCALIZADA NO BAIRRO LÉO
SARAIVA.

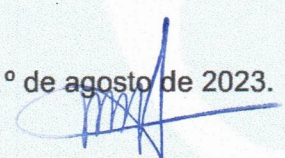
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 26 (vinte e seis) de junho de 2023, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **ESPEDITO DE MIRANDA APARENTE** a Rua 30, localizada no Bairro Léo Saraiva;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Exu-PE, 1º de agosto de 2023.


Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho
Prefeito